

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

CNPJ/MF 09.248.608/0001-04

NIRE 33.3.0028479-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Companhia”), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 e IN DREI 81, de 10 de junho de 2020, alterada pela IN DREI 88, de 23 de dezembro de 2022, convoca as Acionistas da Companhia a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”)**, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia **27 de março de 2025, às 11h30, por meio da plataforma digital, nos termos da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, cujo link de acesso será individual e enviado às Acionistas, conforme descrito neste Edital**, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive a distribuição de dividendos; e
- 3) Deliberar sobre a remuneração global da Administração e Conselho Fiscal para o ano de 2025.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os documentos previstos no art. 133, da Lei 6.404/76, foram disponibilizados em **27 de fevereiro de 2025**, na página <https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/> da rede mundial de computadores e publicados, conforme previsto na Portaria ME 12.071/2021, de 07/10/2021, alterada pela Portaria ME 10.031/2022, de 22/11/2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, no dia **27 de fevereiro de 2025**.

2. A Proposta da Administração da Companhia e a documentação relativa às matérias constantes da ordem do dia, e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas às Acionistas da Companhia na página <https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/> da rede mundial de computadores.

3. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020.

4. Dessa forma, as Acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia, de acordo com as instruções a seguir:

(a) por meio do envio prévio de Boletim de Voto à distância (“Boletim”), cujo modelo e orientação de preenchimento e envio serão oportunamente disponibilizados às Acionistas; e

(b) por meio da Plataforma Digital no dia e horário da Assembleia, por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da participação digital serão oportunamente disponibilizadas às Acionistas, juntamente com o Boletim.

5. Para participação da Assembleia, seja por meio de Boletim ou por meio da Plataforma Digital, a Acionista deverá apresentar à Companhia cópia eletrônica dos seguintes documentos de representação, conforme o caso: (a) documento de identidade com foto do representante legal da Acionista ou procurador devidamente constituído que participará da Assembleia; (b) Estatuto Social consolidado e

SRW

atualizado; (c) ata de eleição de administradores; e (d) instrumentos de mandato para representação da Acionista por procurador (“Documentos de Representação”).

6. A Acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverá enviar para a Companhia cópia eletrônica da via original do Boletim, devidamente preenchido e acompanhado de cópia eletrônica dos Documentos de Representação. Essa documentação deve ser enviada para o endereço eletrônico governancalider@seguradoralider.com.br. Em todo caso, a documentação deverá ser recebida pela Companhia até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **20 de março de 2025, quinta-feira**. Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

7. A Acionista que optar por acompanhar a Assembleia e/ou exercer seu direito de voto por meio da Plataforma Digital deverá enviar para a Companhia solicitação eletrônica prévia para participação via Plataforma Digital, acompanhada de cópia eletrônica dos Documentos de Representação, para o endereço eletrônico governancalider@seguradoralider.com.br. Com o objetivo de conferir celeridade e viabilizar a execução do processo de realização da Assembleia, a Companhia recomenda que a solicitação de participação seja enviada **até às 11h30 do dia 20 de março de 2025, quinta-feira**.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

(primeira e única publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED – IN DREI 88, de 23 de dezembro de 2022)

Sven Robert Will
Sven Robert Will

Presidente do Conselho de Administração